



## PORTARIA Nº 154 - REITOR/2009

### **DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE EM MONTES CLAROS NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2009 - SEXTA-FEIRA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

- O artigo 4º, inciso VII, do Decreto nº 43.586, de 15 de setembro de 2003, combinado com o artigo 10, inciso XIII do Regimento Geral;
- A Lei Municipal nº. 3.897, de 27 de novembro de 2007, que "INSTITUI COMO FERIADO MUNICIPAL, O DIA 20 DE NOVEMBRO "DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";
- A Resolução nº. 044 do Conselho Universitário - CONSU/2008, que dispõe sobre celebração no dia 20 de novembro do "Dia da Consciência Negra";
- As Resoluções nº. 278 e 284 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/2008, que dispõe sobre o calendário escolar 2009 da Universidade;
- Que a comemoração ao Dia Nacional da Consciência Negra é um importante momento de conscientização do necessário respeito à diversidade étnico/racial e de combate ao racismo em suas diferentes formas de manifestação;
- As ações da Universidade no sentido de estimular, apoiar e promover políticas públicas afirmativas;
- O interesse público e a autonomia didático-científica e administrativa da Universidade,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º-** **DETERMINAR** ponto facultativo no dia 20 de novembro de 2009, sexta-feira, no Campus-Sede e demais unidades da UNIMONTES em Montes Claros/MG, em comemoração ao **DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA**.

**Art.2º-** **ESTABELECE**R que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e a vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

**Art.3º-** As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX.

**Art.4º-** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 13 de novembro de 2009.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*

REITOR